



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1672/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Declara ponto facultativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/08/2021 12:28:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004331/2021-46**.